

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc: N° 0143/2016

INDICAÇÃO N°

111/2016



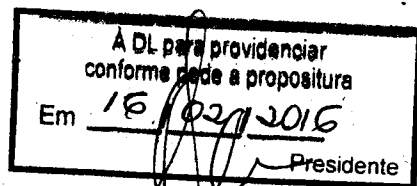
IND

"Dispõe sobre conceder parcelamento do débito de multas municipais de trânsito, neste município.

**Senhor Presidente**

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente sobre conceder parcelamento do débito de multas municipais de trânsito, neste município.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 12 de Fevereiro de 2016.



**Antonivaldo Rios Gomes**  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

A população de todo o município de Barueri, necessita com urgência da aprovação desta propositura neste momento econômico tão difícil e peculiar em que passa o nosso país.

Todos os cidadãos baruerienses estão interessados em consignar seus pagamentos em dia, entretanto, vários são os problemas que assolam as famílias brasileiras e assim, as multas de trânsito municipais emperram os orçamentos familiares de tal forma a deixarem este débito crescer de forma indiscriminada.

Assim sendo, busca-se não uma anistia e sim um parcelamento destes débitos referentes às multas aplicadas aos veículos automotores.

Com toda a certeza, as famílias irão planejar melhor suas despesas e ainda, poderão contribuir de maneira devida para o pagamento de seus impostos.

O erário terá uma receita ainda maior sem contar com a satisfação dos condutores em não estarem circulando irregularmente com seus veículos.

Acreditando na idéia e vislumbrando a sua real contribuição positiva a população barueriense é que militamos nesse sentido de trazer essa realidade ao nosso município.

Diante dos fatos expostos, espero o apoio dos nobres Pares para aprovação deste projeto.

18:56:15/02/2016 000223 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

004

